



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

TERMO DE REFERÊNCIA - TR

1 – DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente contratação é a aquisição parcelada de materiais de consumo, insumos elétricos, ferragens, equipamentos de proteção e ferramentas de suporte operacional, destinados à montagem, fixação, ancoragem, isolamento e energização dos elementos decorativos e da iluminação do evento "**Natal de Chapecó 2026**".

MATERIAIS DE EXECUÇÃO				
LOTE 01- ABRAÇADEIRAS				
1	ABRAÇADEIRA NYLON PRETA 650X12,00MM	PCT 100	100	161,11
2	ABRAÇADEIRA NYLON INCOLOR 400X4,80X1,30M M	PCT 100	50	25,35
3	ABRAÇADEIRA NYLON PRETA 400X4,80X1,30M M	PCT 100	100	40,00
4	ABRAÇADEIRA NYLON INCOLOR 283X4,80MM	PCT 100	50	26,00
5	ABRAÇADEIRA NYLON PRETA 283X4,80MM	PCT 100	50	29,00
6	ABRAÇADEIRA NYLON PRETA 150x3,6	UN	6000	0,18
7	ABRAÇADEIRA NYLON PRETA 230x7,6	UN	6000	1,25
VALOR TOTAL			32.708,50	
LOTE 2 - FITA, LINHA NYLON				
1	FITA ISOLANTE 19MMX20M PRETA ANTICHAMA -	UND	600	26,72



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE CHAPECÓ**

	20m			
2	FITA ISOLANTE 19MMX20M BRANCA ANTICHAMA	UND	100	26,72
3	LINHA DE NYLON PARA PEDREIRO 0,8MM LISA BRANCA	ROLO 100 metro s	10	7,09
VALOR TOTAL				18.774,90

**LOTE 3 - GANCHOS, ARAME, BUCHAS, PREGOS, BARRA ROSQUEADA ,
PARAFUSOS , MIGUELITO**

1	ARAME GALVANIZADO 16 BWG, D = 1,65MM (0,0166 KG/M)	KG	40	40,82
2	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	KG	40	44,33
3	Parafuso de cabeça chata em aço - D = 4,5 mm e bucha plástica - D = 8 mm (S8)	UN	100	0,43
4	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	KG	5	35,13
5	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	KG	5	20,70
6	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	5	18,48
7	GANCHO ABERTO 3,3x53MM ZINCADO PARA BUCHA M-6	PCT 100 UND	5	18,79
8	GANCHO	PCT	5	28,87



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

	ABERTO 4,4x67MM ZINCADO PARA BUCHA M-8	100 UND		
9	Barra em aço SAE 1010/1020 roscada - D = 9,5 mm (3/8")	M	180	10,43
10	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 3/8"	UN	400	0,33
11	JOGO DE BROCAS PARA FERRO de 5 a 12 unidades	UN	2	31,70
12	Grampo Miguelão Duplo	PCT 100 UND	5	25,16
13	CABO DE AÇO D=12,70MM 1/2	M	1000	33,73
14	ABRAÇADEIRA PARA CABO DE AÇO	UND	600	14,40
VALOR TOTAL			48.627,45	

LOTE 4 - CORDA

1	Corda de poliamida - D = 12,0 mm e capacidade de carga de 2.200 kg PRETA	M	1000	4,89
---	---	---	------	------

VALOR TOTAL 4.890,00

LOTE 5 - TRENA, ALICATE ESCADA

1	TRENA 10M X 25 DE COMPRIMENTO, CLASSE DE PRECISÃO 2	UND	3	33,51
2	ALICATE CORTE DIAGONAL 6, NIQUEL MTX	UND	10	45,86
3	ESCADA DUPLA DE ALUMINIO 9 DE 3X1 F3.0/E METROS 4,8/A 2,8 METRO	UND	3	322,60



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

VALOR TOTAL				1.526,93
LOTE 6 - DISCO DE CORTE				
1	DISCO DE CORTE 7 POLEGADAS PARA FERRO	UND	15	4,69
VALOR TOTAL				70,35
LOTE 7 - CABOS				
1	CABO FLEXIVEL PARALELO 2 X 2,5 MM2	m	1560 0	4,63
VALOR TOTAL				72.228,00
LOTE 8 - BARRAS DE FERRO				
1	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022 TOTAL DE 18 BARRAS	KG	53	11,49
2	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022 TOTAL DE 18 BARRAS	KG	53	11,83
VALOR TOTAL				1.235,96
LOTE 9 - MÁSCARA				
1	MÁSCARA DESCARTÁVEL SEM VÁLVULA OBRA/PINTURA, COM RESISTÊNCIA AO PÓ COM AJUSTE NASAL	KIT 100 UND	3	249,00
VALOR TOTAL				747,00
LOTE 10 - PISTOLA DE COLA QUENTE				
1	PISTOLA COLA QUENTE GRANDE	UND	20	22,90
VALOR TOTAL				458,00
LOTE 11 - PLASTICO BOLHA				
3	ROLO DE PLÁSTICO BOLHA	ROLO 100M	20	142,50



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

	COM 100METROS CADA			
VALOR TOTAL				2.850,00
LOTE 12 - LIXAS				
1	LIXA 80	UND	30	1,84
2	LIXA 100	UND	30	1,43
3	LIXA 120	UND	30	1,43
4	LIXA 180	UND	30	1,43
5	LIXA 320	UND	30	1,66
VALOR TOTAL				233,70
LOTE 13 - GRAMA				
1	GRAMA SINTÉTICA PARA USO EXTERNO, NA COR VERDE, COM 12 A 15MM DE ESPESSURA.	M	70	33,00
2	GRAMA SINTÉTICA PARA USO EXTERNO, NA COR AZUL, COM 12 A 15MM DE ESPESSURA.	M	30	43,90
VALOR TOTAL				3.627,00
VALOR TOTAL TODOS OS ITENS				187.977,79

- a) O objeto desta contratação está configurado como compra de bens comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- b) O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses contados os prazos a partir do recebimento dos produtos.
- c) Alguns itens do presente edital foram descritos de forma mais ampla e flexível, com o objetivo de ampliar a competitividade entre os fornecedores e, consequentemente, possibilitar a redução dos custos para o Município. Essa flexibilização ocorre em características técnicas que, na entrega final, não comprometem a funcionalidade, qualidade ou estética dos produtos, sendo as variações praticamente imperceptíveis para o usuário final.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- a) A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- b) O objeto da contratação tem previsão no Plano de Contratações Anual, conforme descrito no ETP.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

- a) A descrição da solução como um todo se encontra pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 – Prazo de Entrega/Execução

- 4.1.1 O prazo para entrega dos materiais e equipamentos será de 05 dias após a assinatura do contrato.

4.2 – Local e Horário da Entrega/Execução

- 4.2.1 Local de entrega: Depósito do Natal – Rua São Domingos, nº 120 D, Bairro Líder, Chapecó/SC, CEP 89805-273.

- 4.2.2 O horário de entrega será definido em comum acordo com o Departamento de Natal.

4.3 – Subcontratação

- 4.3.1 Não será permitida a subcontratação, total ou parcial, do objeto desta contratação.

4.4 – Especificações do Objeto

- 4.4.1 Todos os materiais e equipamentos deverão atender rigorosamente às especificações técnicas descritas no edital.

- 4.4.2 Os itens deverão obedecer aos padrões de qualidade, segurança e durabilidade, adequados para uso em ambiente externo e resistindo às



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

condições climáticas a que serão expostos.

4.4.3 Toda a fiação e os componentes elétricos (fontes, conectores, controladores) deverão possuir grau de proteção adequado, sendo totalmente próprios para uso externo, resistentes à água, poeira, umidade e variações de temperatura.

4.4.4 O sistema elétrico deverá ser projetado para garantir a segurança operacional, incluindo aterramento correto e dispositivos de proteção contra sobrecargas e curtos-circuitos, em conformidade com as normas técnicas brasileiras vigentes, especialmente a NBR 5410.

4.5– Obrigações da Contratada

4.5.1 Fornecer todos os materiais e equipamentos conforme especificações técnicas.

4.5.2 Garantir a entrega no prazo estipulado.

4.5.3 Responsabilizar-se pelo transporte, descarga e integridade dos itens até a entrega no local indicado.

4.5.4 Fornecer garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.

4.5.5 Substituir, sem qualquer ônus para a Administração, os itens que apresentarem defeitos ou não atenderem às especificações.

4.6– Obrigações da Contratante

4.6.1 Fornecer as informações necessárias para a entrega.

4.6.2 Receber, conferir e atestar os materiais e equipamentos entregues.

4.6.3 Efetuar o pagamento conforme prazos e condições estabelecidos no contrato

4.7– Especificações do Serviço/Objeto

4.7.1 As especificações técnicas detalhadas do serviço e dos materiais objeto desta contratação encontram-se descritas nos itens que compõem cada lote, conforme listado no edital, incluindo as características, quantidades, dimensões, desempenho, e demais requisitos técnicos necessários para a perfeita execução e instalação da iluminação natalina



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

decorativa.

4.8 MATRIZ DE RISCOS

Risco	Probabilidade	Impacto	Responsável pelo Risco	Medida Preventiva / Miti-gadora
Atraso na entrega dos materiais e equipamentos	Média	Alto	Contratada	Planejamento prévio da logística e acompanhamento do prazo contratual.
Catálogo ou ficha técnica insuficiente para comprovar o atendimento às especificações.	Média	Médio	Contratada	Realização de diligência para esclarecimento ou complementação das informações, sem alteração do produto originalmente ofertado.
Materiais entregues com defeitos, avarias ou falhas de funcionamento	Baixa	Alto	Contratada	Inspeção prévia e substituição dos itens defeituosos ou inadequados, sem ônus para a Administração.
Danos aos materiais durante transporte, carga ou descarga	Baixa	Médio	Contratada	Utilização de embalagem, transporte e manuseio adequados, responsabilizando-se a contratada pela integridade dos itens até a entrega.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 A execução do objeto desta licitação deverá obedecer integralmente às especificações técnicas constantes no edital e seus anexos, bem como às normas técnicas vigentes aplicáveis.

5.2 A contratada será responsável pelo fornecimento dos materiais e equipamentos dentro dos prazos estipulados, testes e ajustes necessários para o pleno funcionamento da iluminação natalina decorativa.

5.3 Todas as etapas deverão ser realizadas com supervisão técnica qualificada, garantindo a segurança, qualidade e eficiência da execução. A contratada deverá manter comunicação constante com a Administração



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

para alinhamento de cronogramas, especificações e eventuais ajustes durante a execução do serviço.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais.

O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. A periodicidade das medições será sempre na entrega dos produtos.

O fiscal de contrato fará o gerenciamento do contrato e todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. Deverão também responsabilizar se por notificações, advertências, solicitação de abertura de processos administrativo, comunicação de término de prazos com no mínimo 30 dias de antecedência, assim como as correções a contratada, prestar informações ao gestor e a quem se fizer necessário, adotar medidas para sanar irregularidades, desde que essas medidas não ultrapassem sua competência, solicitar com no mínimo 30 dias de antecedência prorrogações contratuais. Todas as atribuições do fiscal de contrato deverão ser realizadas com emissão de documentos comprobatórios de que foram executadas.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O critério de medição será nas formas indicada nos itens. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Poderá ser realizada retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada no recebimento do objeto deste edital.

A periodicidade das medições será sempre na entrega dos produtos.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

8. DO RECEBIMENTO

Os serviços/bens serão recebidos, pelos fiscais de contrato, quando os mesmos terão prazo de até 7 (sete) dias consecutivos para finalizar a verificação do cumprimento das exigências do edital, do termo de referência, contrato e demais documentos que fazem parte deste processo.

O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

Cabe ao fiscal comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

9. LIQUIDAÇÃO

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, o setor competente dará o correto andamento para a liquidação no prazo máximo de até 5 (cinco) dias consecutivos.

Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, sem ônus à contratante;

10. PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

da finalização da liquidação da despesa.

A mora ocorrida entre a data fixada para o pagamento (vencimento da obrigação) até o efetivo pagamento, será calculada tomando-se por base a variação do INPC/IBGE ou outro índice que venha a substituí-lo.

11. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta correntes indicadas pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos após entrega da nota fiscal.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, julgamento MENOR PREÇO POR LOTE;

13. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

13.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

- a) Contrato social e suas alterações ou documento equivalente;
- b) Cartão CNPJ;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Federal;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- f) Prova de regularidade junto ao FGTS;
- g) Prova de inexistência de débitos trabalhistas perante a Justiça do Trabalho, através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA E TÉCNICA

14.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

Obs. A habilitação econômico-financeira visa demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato.

14.2 Qualificação Técnica – Apresentação de Catálogos

A licitante deverá apresentar **catálogo, ficha técnica, prospecto ou documento equivalente de cada item ofertado**, contendo informações suficientes para a verificação de sua conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência. Os documentos deverão conter, no mínimo, **fotografia ou imagem ilustrativa do produto, identificação da marca e do modelo, quando aplicável, bem como suas principais características e especificações técnicas**, de modo a possibilitar a análise objetiva do atendimento às exigências do edital.

Os catálogos e documentos apresentados deverão permitir a identificação clara do produto ofertado e a compatibilidade de suas características com as especificações exigidas para cada item.

Caso as informações apresentadas sejam insuficientes, incompletas ou suscitem dúvida quanto ao atendimento das especificações técnicas, a Administração po-



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

derá promover diligência, inclusive mediante solicitação de documentos ou informações complementares, consulta ao sítio eletrônico oficial do fabricante ou outros meios idôneos de verificação, com a finalidade de esclarecer ou confirmar as características do produto ofertado.

A diligência terá caráter exclusivamente esclarecedor e comprobatório, **não sendo ad-mitida a substituição do produto originalmente ofertado por outro de marca ou mo-delo distinto**, nem a alteração substancial da proposta após o encerramento da fase pró-pria.

15. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 187.977,79**.

15.1 JUSTIFICATIVA DA PESQUISA DE PREÇOS

A definição do valor estimado da presente contratação foi realizada em estrita observância ao art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e às diretrizes de economicidade e transparência da Administração Pública Municipal, garantindo o balizamento de preços em valores compatíveis com os praticados no mercado.

A metodologia adotada para a composição dos custos referenciais fundamentou-se nos seguintes pilares:

- **Pesquisa Abrangente no Mercado Nacional:** Foram realizadas cotações de preços diretas com diversos fornecedores do ramo de materiais elétricos, ferragens, insumos da construção civil e ferramentas em âmbito regional e nacional.
- **Uso de Tabelas Oficiais de Referência (SINAPI):** Para os itens cabíveis, utilizou-se como parâmetro oficial a tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), assegurando preços de referência chancelados por órgão oficial.
- **Parâmetros de Menor Preço e Proteção ao Erário:** A elaboração do mapa comparativo de preços buscou estabelecer o teto máximo aceitável



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

para a disputa licitatória com foco no menor valor, preservando o Erário Municipal e estimulando a disputa saudável entre os licitantes.

16. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Gestão/Unidade: **Secretaria de Cultura – SECUL; Manutenção das Atividades de Decoração Natalina.**

Despesa 486 - 1 . 11011 . 13 . 813 . 104 . 2.223 . 0 . 339000.

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Chapecó/SC, 26 de agosto de 2026.
